



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE**

PORTARIA 02, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito do Foro Trabalhista de Porto Alegre.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 07/2026 e o regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 339/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os pontos facultativos em conformidade com as disposições adotadas pelo E. TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO a importância de adotar regras uniformes para todo o Foro Trabalhista de Porto Alegre, visando a segurança, economia e celeridades dos atos processuais;

CONSIDERANDO os benefícios que isso traz a comunidade jurídica, especialmente aos advogados, partes e testemunhas;

CONSIDERANDO a faculdade atribuída aos juízes titulares e ou no exercício da Titularidade para a adesão aos dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO o consenso entre os Juízes Trabalhistas de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação e divulgação prévia dos atos processuais e administrativos

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes dias como ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente e audiências no Foro Trabalhista de Porto Alegre:

I – 20 de abril de 2026

II – 05 de junho de 2026

III – 10 de agosto de 2026 e

IV – 07 de dezembro de 2026.

Art. 2º Nas datas referidas no artigo anterior, as unidades judiciárias do Foro Trabalhista de Porto Alegre prestarão atendimento aos casos urgentes na forma usual.

Art. 3º Os prazos que tiverem início ou fim nas datas indicadas serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 4º Os servidores também poderão se beneficiar dos pontos facultativos, desde que a respectiva unidade esteja em dia com as entregas comprometidas, a critério do Juiz Titular e ou Juiz no exercício da Titularidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Sul, Agetra e Satergs.

Fixe-se cópia desta Portaria em locais de ampla circulação do Foro.

Porto Alegre, RS, 17 de março de 2026.

Luiz Antonio Colussi
Juiz do Trabalho
Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre